



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA NÚCLEO COMUNITÁRIO SEPÉ – BAIRRO SEPÉ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

LOCAL: BAIRRO SEPÉ

CIDADE: SANTO ÂNGELO-RS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial tem objetivo de descrever os materiais e serviços que serão utilizados e executados na construção da reforma do Núcleo Comunitário Sepé, com Área de 481,00 m², localizado na Rua Claudino Souto Garcia (Norte), Rua Osvaldo Cruz (Leste), Rua Humberto Marenzi (Oeste), Rua Ipiranga (Sul), no Bairro Sepé da cidade de Santo Ângelo, RS.

Compete à empresa interessada, antes de apresentar a proposta, visitar o local da obra projetada para fazer minucioso exame das condições locais, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar, e também conferir todas as medidas no local, comparando materiais, serviços e medidas com o projeto fornecido, sob pena de não reaver materiais e serviços extras. Os projetistas do Setor de Projetos, ambos funcionários da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, irão intervir durante a execução da obra toda vez que julgar necessário, principalmente sob a forma de orientação, para viabilizar a execução da obra. Junto com as tarefas finais para conclusão da obra e limpeza total, a empresa contratada obriga-se a executar todos os retoques e arremates apontados pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

A empresa ganhadora da licitação de execução da obra deve ter habilitação para as atividades propostas junto aos órgãos competentes. E deve fornecer documento que comprove a habilitação junto ao órgão municipal competente.

A empresa ganhadora da licitação de execução da obra deve possuir responsável técnico, com emissão de Anotação de Registro Técnico (ART), de execução da obra. Uma cópia deste documento deve ser fornecida e quitada junto ao órgão municipal competente. Caso ocorra a troca de profissional durante a realização da obra, o substituto deve atender os requisitos de execução, recém-informados e emitir nova ART para o órgão municipal competente.

Serão de responsabilidade do técnico da empresa ganhadora da licitação, as atividades de execução da obra.

O executante deverá manter em obra, um responsável técnico habilitado, na



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

execução de todas as atividades necessárias para realização da obra. Este responsável técnico deve possuir documento que prove sua capacitação técnica para as atividades propostas.

Todas as cópias do projeto e de documentação para execução da obra são de responsabilidade em adquirir da empresa executante, antes do início da obra.

O responsável técnico da empresa deve possuir pelo menos uma via do projeto aprovado e documentos, em obra. Como demais exigências de fiscalização para execução de obra de construção civil.

Todo o material de escritório da obra será de inteira responsabilidade do executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento do Diário de Obras.

OBS.: A Planilha de Orçamento Global não desobriga a empresa vencedora da licitação de executar todas as tarefas previstas para a execução da obra projetada, bem como todas as recomendações técnicas constantes nas pranchas e no Memorial Descritivo.

2. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Lote situado em quadra urbana delimitada pela Rua Claudino Souto Garcia (Norte), Rua Osvaldo Cruz (Leste), Rua Humberto Marenzi (Oeste), Rua Ipiranga (Sul), no Bairro Sepé da cidade de Santo Ângelo, RS.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Ficarão a cargo da empreiteira a execução de tela plastica laranja, depósitos de materiais e escritórios que atenderão ao canteiro de obras;

3.3 PLACAS DA OBRA

Será afixada placa para identificação da obra em execução, nas qualidades e dimensões, conforme padrão definido pela prefeitura municipal. É de responsabilidade do executante a afixação e conservação destas e demais placas que forem entregues



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

pelos demais intervenientes.

Ao final da obra, após sua entrega, a CONTRATADA removerá a placa e estrutura, colocando-a a disposição do município.

3.4 CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES

Caberá ao Executante realizar a terraplenagem tem por finalidade a completa exposição do solo livre, tendo como objetivo da preparação do terreno para executar a locação das quadras, vestiário e acesos com rampa e escada conforme projeto.

Caberá ao Executante realizar a remoção de solo, grama, entre outros materiais existentes que serão removidos do terreno, esses materiais e equipamentos removidos deveram ser corretamente retirados e transportados para seu local de destino, boa parte do solo será reutilizado em outros pontos na obra para a correta terraplanagem.

Já os matérias oriundos da execução da obra caberá ao Executante realizar a remoção e dar solução conveniente aos resíduos gerado no canteiro de obra (gerenciamento de resíduos).

Deverá ser procedida a remoção periódica de quaisquer detritos e entulhos de obra que se acumularem no canteiro. A retirada sistemática deverá ser executada por veículo adequado.

4. REFORMA NÚLEO COMUNITÁRIO SEPÉ

4.1 REFORMA DO PISO

Deverá ser removido todo o revestimento Cerâmico do piso existente, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento. Após o piso retirado e o local corretamente limpo, deverá ser aplicado uma camada de argamassa autonivelante para a regularização da área.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

Após deverá ser executado piso cerâmico nos banheiros, nas dimensões mínimas de 45x45cm, assentes ao contra piso previamente regularizado com argamassa colante e rejuntados com argamassa de rejuntamento.

O assentamento deverá ser com juntas coincidentes e alinhados nas duas faces.

4.2 REFORMA BANCOS EXISTENTES DA ÁREA DA BOCHA

4.2.1 Chapisco

Será executado com argamassa fluida, no traço 1:3 (ci:ar), mantendo uma espessura de 5 mm.

4.2.2 Massa única

Será executada somente após a cura da camada de chapisco, no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia. Deverá ter espessura uniforme de 2,5 cm após o sarrafeamento.

4.2.3 Pintura

Nenhuma superfície deverá ser pintada enquanto estiver úmida. Antes da aplicação da pintura, as superfícies devem ser preparadas e limpas.

Deverá ser aplicada uma demão de primer nas paredes interiores e exteriores, para, após sua secagem, ser aplicado duas demãos de tinta acrílica.

5. REFORMA DOS BANHEIROS

5.1 Serviços Iniciais Banheiros

Deverá ser removido todo o revestimento Cerâmico do piso e das paredes existente, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Também deverá ser demolida uma das paredes conforme projeto.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

5.2 NOVA PAREDE DE ALVENARIA

5.2.1 Lastro de brita

Será executado com uma camada de brita 2 com 5 cm de altura em toda a extensão da vala.

5.2.2 Sapatas

As fundações serão do tipo sapata isolada, em concreto armado moldadas in loco, nas dimensões 60x60x60cm e com resistência igual ou superior a 30MPa.

Deverão possuir armadura inferior em malha nos dois sentidos, com barras de Ø10 mm com 10cm de espaçamento, em aço CA 50. As esperas dos pilares serão compostas por 4 barras de Ø10 mm, com dobra de 20cm para ancoragem, de acordo com o projeto estrutural.

5.2.3 Viga baldrame

Deverá ser executada em concreto armado, nas dimensões 20x30 cm de acordo com o projeto estrutural, com resistência igual ou superior a 30MPa. A armadura longitudinal será composta por 4 barras de aço CA-50 de Ø10 mm, com estribos de Ø5 mm a cada 15 cm.

O concreto deverá ser vibrado para não haver vazios entre as armaduras. Se as condições do terreno permitirem, poderá ser dispensada a utilização de fôrmas, executando-se a concretagem contra “barranco”.

5.2.4 Impermeabilização

Sobre o topo e metade das laterais das vigas baldrame serão aplicadas 2 demãos de impermeabilizante, em ambos os sentidos para propiciar perfeita impermeabilização do contrapiso e das alvenarias.



5.3 SUPRAESTRUTURAS

5.3.1 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

5.3.1.1 Recobrimentos

O recobrimento dos pilares e da viga de cintamento deverá ser de 2,5cm, enquanto que as estruturas em contato com o solo como as sapatas e a viga baldrame deverão ter recobrimento de 3cm, de acordo com a Norma 6118 da ABNT.

5.3.1.2 Transporte do concreto

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes nem perda sensível de quaisquer deles por vazamento ou evaporação.

O transporte do concreto não excederá o tempo máximo permitido para seu lançamento.

Sempre que possível será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas formas. No caso de utilização de carrinhos ou padiolas (jericas), buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados. Quando os aclives a vencer forem muito grandes recorrer-se-á ao transporte vertical por meio de elevadores de obra (guinchos).

5.3.1.3 Lançamento

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a 2 metros.

Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. No caso de peças estreitas e altas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas. Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além destes cuidados será colocada no fundo da forma uma camada de argamassa com 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "ninhos de pedra".

Em nenhuma hipótese será permitido o lançamento após o início da pega, não será permitido o uso do concreto remisturado.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

Nos lugares sujeitos a penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto seja lançado sem que haja água no local e ainda que, quando fresco, não possa ser levado pela água de infiltração.

Não será permitido o espalhamento do concreto a distâncias muito grandes, devido ao fato de que o deslocamento da mistura com enxada, sobre formas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem.

5.3.1.4 Adensamento

O adensamento deverá ser feito de forma que o concreto ocupe todos os recantos da forma.

5.3.1.5 Cura do concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega e continuará por período mínimo de sete dias.

5.4 PILARES

Os pilares do térreo serão executados em concreto moldados in loco, nas dimensões 30 cm de largura por 20 cm de profundidade, com 4 barras de 10 mm ancoradas na sapata com dobras de 20 cm, em concreto armado com resistência de igual ou superior a 30Mpa.

Serão concretados no traço 1:3:4 de cimento, areia e brita 2, sendo este concreto vibrado para não haver vazios.

5.5 VIGAS

5.5.1 VIGAS DE CINTAMENTO

Deverão ser executadas em concreto armado, nas dimensões 20x30 cm de acordo com o projeto estrutural, com resistência de igual ou superior a 30MPa. A armadura longitudinal será composta por 4 barras de aço CA-50 de Ø10 mm, com



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

estribos de Ø5 mm a cada 20 cm.

5.5.2 Fôrmas e escoramentos

As formas e escoramentos apresentarão resistência suficiente para não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

5.5.3 Fôrmas

As fôrmas serão reaproveitáveis, para viga baldrame e logo após o tempo de desforme da mesma serão reaproveitadas para viga de cintamento.

As fôrmas serão de madeira aparelhada ou de madeira compensada laminada com revestimento plástico em ambas as faces. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura e precederá de 04 (quatro) horas, no mínimo, ao lançamento do concreto. Antes do início da concretagem, as formas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta, bem como molhadas até a saturação, a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Deve-se ter o máximo cuidado durante a colocação das armaduras e concretagem, para evitar o deslizamento das barras, devendo ser utilizado espaçadores de plástico entre as formas e a armadura.

As peças concretadas deverão ter acabamento de concreto a vista em perfeito esquadro, nível e alinhamento. Para tanto, o concreto deverá ser vibrado e adensado convenientemente.

5.5.4 Escoramentos

O dimensionamento do escoramento será feito de forma a evitar possíveis deformações devidas a fatores ambientais ou provocadas pelo adensamento do concreto fresco.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

5.5.5 Remoção de escoramentos e desmoldagem de fôrmas

As formas serão mantidas até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança o seu peso próprio, e até que as demais cargas atuantes e as superfícies tenham adquirido suficiente dureza para não sofrer danos durante a desforma.

As faces laterais de vigas poderão ser desformadas em 3 dias. As faces inferiores de vigas e lajes em 14 dias poderão ter os painéis substituídos por escoras. A cura do concreto, após a concretagem, deve merecer atenção do engenheiro responsável pela obra, no que tange à manutenção da umidade das superfícies expostas.

5.6 ALVENARIAS

Serão executadas em blocos cerâmicos com furos na vertical de dimensões 19x19x29 cm, (espessura 19 cm) assentados com argamassa no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia, com juntas de 1 cm.

As alvenarias serão executadas conforme alinhamentos constantes em projeto arquitetônico, obedecendo aos níveis e esquadros existentes.

5.7 VERGAS

Serão executadas vergas em todas as aberturas para esquadrias, com 15 cm de altura e 4 barras de Ø6,3 mm, transpassando a abertura dos vãos em 30cm, no mínimo, para cada lado.

5.8 REVESTIMENTO BANHEIROS

5.9 REVESTIMENTO PISO

5.9.1 Remoção do Piso Existente

Deverá ser removido todo o revestimento Cerâmico do piso existente, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento. Após o piso retirado e o



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

local corretamente limpo, deverá ser aplicado uma camada de argamassa autonivelante para a regularização da área.

5.9.2 Piso cerâmico

Deverá ser executado piso cerâmico nos banheiros, nas dimensões mínimas de 45x45cm, assentes ao contra piso previamente regularizado com argamassa colante e rejuntados com argamassa de rejuntamento. O assentamento deverá ser com juntas coincidentes e alinhados nas duas faces.

Também deverá ser aplicado rodapé cerâmico de 7 cm de altura de dimensões 45x45 cm.

5.10 REVESTIMENTO PAREDES

5.10.1 Remoção do Revestimento Cerâmico Existente

Deverá ser removido todo o revestimento Cerâmico existentes nas paredes, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento. Após o revestimento Cerâmico retirado as paredes devem ser corretamente limpas.

5.10.2 Chapisco

Nas paredes novas e algumas existentes deveram ser executado argamassa fluida, no traço 1:3 (ci:ar), mantendo uma espessura de 5 mm.

5.10.3 Massa única

Nas paredes novas e em algumas existentes deveram ser executada massa única, esse procedimento deverá ocorrer somente após a cura da camada de chapisco, no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia. Deverá ter espessura uniforme de 2,5 cm após o sarrafeamento.

5.10.4 Revestimento Cerâmico

O revestimento dos banheiros serem executado em cerâmica até a altura do forro, nas dimensões mínimas de 45x45cm, juntas coincidentes, e serão assentes



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

ao emboço com argamassa própria para cerâmica.

5.10.5 Pintura

Nas paredes dos banheiros que não receberam revestimento cerâmico, deverão receber pintura. Nenhuma superfície deverá ser pintada enquanto estiver úmida. Antes da aplicação da pintura, as superfícies devem ser preparadas e limpas.

Deverá ser aplicada uma demão de primer nas paredes para, após sua secagem, ser aplicado duas demãos de tinta acrílica.

5.11 PAREDE DE GESSO ACARTONADO

5.11.1 Remoção de Divisória Existente

Deverá ser removido as divisórias existentes entre os vasos sanitários sem reaproveitamento.

5.11.2 Novas Divisória

Nos banheiros serão instaladas divisórias em gesso acartonado entre os vasos sanitários, com 2,10 m de altura e no acesso do banheiro feminino na altura de 2,60 m. As divisórias deverão receber massa corrida e pintura.

Entre os mictórios do banheiro masculino deverá ser instalado divisória em painel de granilite, esp = 3 cm, assentado com argamassa colante.

5.12 ESQUADRIAS

As portas nas paredes de Gesso Acartonado deveram ser de de aluminio tipo veneziana. Já a porta para o banheiro PMR deverá ser de madeira com acabamento melamínico branco.

5.13 FORRO

Serão executados forro em PVC no banheiro PMR, com espessura de 8 a 10, assim como o rodaforno em PVC.



6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

6.1 ÁGUA FRIA REMOÇÃO DE RAMAIS E SUB-RAMAIS DE ÁGUA FRIA

O abastecimento de água é proveniente da rede pública da Concessionária, sendo que partirão de um quadro de medição, distribuindo-se conforme o projeto específico.

6.2 FRIA REMOÇÃO DE RAMAIS E SUB-RAMAIS DE ÁGUA FRIA

Deverá ser removido os ramais e sub-ramais existente para nova tubulação.

6.2.1 Ramais e sub-ramais

O abastecimento de água é proveniente da rede pública da Concessionária, sendo que partirão de um quadro de medição, Os ramais e sub-ramais serão de tubulação de PVC rígido soldável, nas bitolas constantes em projeto. Deverá ser instalado registros em todas as colunas dos ramais.

6.3 ESGOTO SANITÁRIO

A rede de esgoto sanitário será de PVC rígido soldável, tipo esgoto, nas bitolas previstas em projeto e com declividade mínima de 1%.

6.3.1 RAMAIS E REDE COLETOR

Os ramais primários (vaso) e os ramais secundários (pias) serão lançados todos diretamente sobre a rede coletora na tubulação ou nas caixas de inspeção com diâmetro de 100 mm e conduzidos ao conjunto fossa-filtro-sumidouro. A ventilação da rede de esgoto será pela canalização antes da primeira caixa de inspeção, localizado ao lado externo do banheiro, com cano de Ø 50 mm.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

6.4 LOUÇAS E METAIS

Os aparelhos sanitários serão empregados com técnica adequada, onde os materiais e acabamentos e posições, bem como a instalação será de forma adequada. Será de louça branca, sifonada, com metais de acionamento, devidamente vedada e instalada.

O lavatório será fixado com parafusos, suspenso por colunas e abastecido por um ponto de água, sendo uma torneira em PVC. O vaso sanitário será fixado ao piso acabado por intermédio de parafusos de ferro galvanizado, em buchas colocadas para fixação no piso. A caixa de descarga será acoplada no vaso sanitário.

Deverão ser instaladas papeleiras e saboneteiras em todos os banheiros, sendo devidamente fixadas.

Nos banheiros PMR, será adequada conforme a NBR 9050 de acessibilidade, sendo colocadas barras de apoio nos lavatórios, portas de acesso e nas paredes acima do vaso sanitário conforme projeto.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais adequações ao projeto, não previstas ou especificadas, serão resolvidas junto à Fiscalização.

Todos os materiais empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade.

Pôr primeira qualidade subentende-se aquele material que, comparado com seus similares, apresenta uma graduação superior. O material de primeira qualidade

não deve apresentar falhas nem trincas, devendo possuir medidas uniformes e constantes.

Será de responsabilidade da Empreiteira refazer e/ou substituir todos os serviços e materiais que apresentem qualidade insatisfatória, após análise e comprovação pela fiscalização.

Os serviços constantes das presentes especificações deverão ser entregues



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

perfeitamente acabados e arrematados.

A Empreiteira procederá a uma cuidadosa verificação, em presença da Fiscalização, das perfeitas condições de segurança e funcionamento de todos os elementos construtivos, de forma que o prédio apresente plenas condições de ocupação e uso.

A Fiscalização, quando achar conveniente, poderá solicitar o afastamento de qualquer operário ou funcionário, sem que, para isto, tenha que justificar. O cumprimento de tal solicitação deverá ocorrer, no máximo, em vinte e quatro horas.

A não aceitação, por parte da Fiscalização, de serviço ou equipamento em desacordo com as especificações, ou que apresentem defeitos na execução e/ou fabricação, deverá ser refeito, corrigido ou substituído, sem ônus para a Contratante.

A Empreiteira removerá do local dos serviços todas as ferramentas e equipamentos usados, entulhos e construções provisórias.

Na conclusão do serviço, a Empreiteira deverá solicitar à Fiscalização o Termo de Recebimento do Serviço.

7. LIMPEZA FINAL DE OBRA

Após o término da obra, o local deverá ser limpo, e removido o entulho existente e preparado para ser entregue ao proprietário.

Para entrega da obra, devem participar o representante da empresa, ou o responsável técnico pela execução da obra e os responsáveis técnicos pelo projeto.

Após a conclusão dos serviços, e devidamente comunicada a finalização da obra o responsável técnico pelo projeto, deverá acompanhar o representante, ou responsável técnico da empresa executante onde serão vistas e revisadas todas as instalações propostas, sendo testados os equipamentos e aparelhos instalados.

Devendo estes apresentar perfeitas condições de funcionamento, e de acordo com o que foi exigido em projeto.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Planejamento – Setor de Projetos

A obra somente será aceita, após aprovação da entrega, caso contrário a empresa executante deverá realizar as adequações dos serviços apontadas em desacordo.

Santo Ângelo, 01 de junho de 2026.

ANGÉLICA VESTENA BAGGIOTTO
ARQUITETA URBANISTA
CAU nº A 137.224-6